



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 052/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, os Servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
43801-1	Gisele de Freitas	10.782.965-2 PR	Agente Comunitária de Saúde	AA-01	15/02/2016
41602-1	Iara Neli Polak	6.431.375-4 PR	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	A-01	15/02/2016
39365-1	Juliane Daiane Lima	8.602.156-0 PR	Psicóloga	T-02	15/02/2016
43648-1	Sedinei Levandoski	8.101.468-0 PR	Motorista	L-01	15/02/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de Fevereiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal